

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 06 de outubro de 2021 • ANO III – EDIÇÃO Nº 563

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 116, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.310, de 04 de outubro de 2021:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, o crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 5 – Secretaria de Educação

**Unidade:** 02 – Ações Finalísticas

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 365 – Educação Infantil

**Programa:** 2013 – Educação para todos

**Ação:** 2.107 – Manutenção do Ensino Infantil

**Fonte de Recurso:** 31

**Natureza da Despesa:**

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

**TOTAL.....R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através do excesso de arrecadação na seguinte Fonte de Recurso:

**Fonte de Recurso:** 031 – FUNDEB.....R\$ 50.000,00

**TOTAL.....R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 05 de outubro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 117, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.195,00.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.311, de 04 de outubro de 2021:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, o crédito adicional especial no valor de R\$ 127.195,00 (cento e vinte e sete mil, cento e noventa e cinco reais) na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 5 – Secretaria de Educação



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**Unidade:** 02 – Ações Finalísticas

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental

**Programa:** 2013 – Educação para todos

**Ação:** 1.121 – Reaparelhamento Ensino Fundamental

**Fonte de Recurso:** 20 MDE

**Natureza da Despesa:**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 127.195,00

**TOTAL.....R\$ 127.195,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através do excesso de arrecadação na seguinte Fonte de Recurso:

20 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento Ensino.....R\$ 127.195,00

**TOTAL.....R\$ 127.195,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 05 de outubro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EDITAL Nº 058/2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**  
**RESULTADO FINAL**

Processo Seletivo Simplificado – Dentista

A **COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, instituída pela Portaria nº 136/2021, no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Dentista, regido pelo Edital nº 054/2021.

**1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1** Segue a classificação final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 054/2021.

POS.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Denise Teixeira Borges	44
2º	Eduarda Rodrigues Conter	33
3º	Gerson Henrique Mocellin Kaminski	29
4º	Jaqueline Jaques Camboim	10

**1.2** O presente resultado será encaminhado ao Prefeito Municipal para Homologação do Processo Seletivo Simplificado, quando então passará a fluir o prazo de validade do mesmo.

**2. DOS RECURSOS**

**2.1** Não houve interposição de recursos por parte dos candidatos. General Câmara, Rio Grande do Sul, em 06 de outubro de 2021.

**CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA**  
Agente Administrativo

**FELIPE GUTERRES DA ROCHA**  
Agente Administrativo

**ILVANE SOARES LUCAS**  
Telefonista/Recepcionista

**PORTARIA 138/2021.**

De 05 de outubro de 2021

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário de Administração do Município de General Câmara, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Memorando da Procuradoria Municipal datado de 27 de setembro de 2021, em anexo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que sejam apurados o reconhecimento de dívida, com a empresa que forneceu o material solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, para distribuição às crianças – comemoração ao Dia da Criança.

**Art. 2º** Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Felipe G. da Rocha, Luciane Cecília V. Reichel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de outubro de 2021.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA 139/2021.**  
De 05 de outubro de 2021

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA =

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário de Administração do Município de General Câmara, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Memorando da Procuradoria Municipal nº 183/2021, em anexo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância Investigatória, a fim de que sejam apurados os fatos narrados, referente ao acidente envolvendo o motorista da Secretaria Municipal de Saúde, na localidade de Banheiro Velho.

**Art. 2º** Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P. da Cunha, Felipe G. da Rocha, Luciane Cecília V. Reichel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de outubro de 2021.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 190/2021

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: ADRIANA FREITAS GARCIA SANTOS - ME.

Valor: 4.000,00.

Objeto: Serviço de confecção de pórtico para a entrada da Cidade.

Solicitante: Secretaria de Turismo.

Data da assinatura: 04/10/2021.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 164/2021.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2017**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Liz Serviços Online Ltda.

Objeto: O presente termo tem por finalidade a repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, bem como atualização monetária.

Data da assinatura: 06/10/2021.

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade nº16/2017.



## PODER LEGISLATIVO

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 22/2021

O **Presidente da Comissão CEFO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II, do art. 37 do Regimento Interno, **CONVIDA** os senhores vereadores e toda a comunidade camarense para participarem da Audiência Pública presencialmente no dia 13 de outubro de 2021, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara/RS, para debater sobre o Projeto de Lei nº 027/2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”.

Ressalta-se que o Plenário da Câmara tem ocupação máxima de 32 pessoas, neste caso, todos deverão observar as normas e protocolos de distanciamento social, fazer o uso obrigatório de máscaras, e do álcool gel sempre que possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Câmara, 06 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

**Vereador Alessandro dos Santos Rasquinha**  
**Presidente da CEFO**

---

